

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR FAGNER DE SALGADALIA



INDICAÇÃO N° 66/2022

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA , a implantação de gramado convencional ou sintético no Estádio “ Ferreira”, no distrito de Salgadália

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a prática de esporte é de extrema importância para a saúde física e mental das pessoas;

Considerando que já existe uma praça esportiva no entorno do Estádio Antônio Ferreira, no Distrito de Salgadália, com Ginásio de Esporte e Academia de Saúde;

Considerando que o Estádio Antônio Ferreira, o “Ferreirão”, já possui estrutura mínima para receber um gramado, visto que é totalmente murado e com arquibancada e vestuário;

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA , a implantação de gramado convencional ou sintético no Estádio “ Ferreira”, no distrito de Salgadália;

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado da Bahia, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Fagner
APRESENTADO
EM 20/03/2023

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 21 de novembro de 2022

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD

Fagner
PODER LEGISLATIVO
APROVADO
20/03/2023